

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.724/2022

em 04 1 01 1 2022

Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, para atuar nas licitações modalidade PREGÃO no Município de Vila Pavão/ES, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, composta dos seguintes membros:

I – JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO – Pregoeiro II – ROBERTO SÉLIA – Equipe de Apoio III – JARMES GASPARINI JUNIOR – Suplente IV – MARÇIO CAMPIN PIONTE KOSKI – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal